

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS DE MÚSICA PARA A**  
**“AÇÃO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL” – 2017**

A **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP**, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram prorrogadas as inscrições para apresentação de propostas de oficinas para a “Ação de Formação Artística e Cultural – 2017, em conformidade com as condições a seguir estabelecidas:

**CAPÍTULO 3 - DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Os interessados em participar do processo seletivo devem protocolar suas propostas no período de 09 a 10 de agosto de 2017, das 8h às 17h em dias úteis. As propostas devem estar encadernadas ou grampeadas, com as páginas devidamente numeradas e acondicionadas em 1 (um) único envelope, lacrado e indevassável.

**3.2** As inscrições poderão ser realizadas de forma PRESENCIAL ou VIA CORREIOS por meio de SEDEX, com postagem até a data limite de inscrição. Para o recebimento das inscrições, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP - disponibilizará um posto de atendimento no seguinte endereço:

**FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa**

**AV. Pres. Antônio Carlos 6627 Um. Adm. II – Campus UFMG**

**Sala 3031 – 3º andar**

**A/C: Marcos Corrêa ou Thiago Mariano**

**CEP 31.270-901**

**BELO HORIZONTE - MG**

**3.3** No caso da inscrição presencial, o proponente pode realizar pessoalmente ou por meio de procuração.

## **CAPÍTULO 4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**4.4** Somente irão para a segunda etapa - entrevistas - as propostas que alcançarem 07 pontos ou mais. As entrevistas serão agendadas diretamente com os proponentes dos projetos selecionados e ocorrerão no dia 17 de agosto de 2017.

**4.5** Na segunda etapa serão classificadas as propostas que obtiverem pontuação igual ou superior a 14 (quatorze) pontos.

**4.6** As propostas serão classificadas somando-se a pontuação obtida na primeira e segunda etapas. O resultado da seleção das propostas será divulgado no dia 17 de agosto de 2017, por ordem decrescente de pontuação no site da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) (<http://www.fundep.ufmg.br>).

**4.6.1** Caberá recurso da classificação das propostas, limitado a eventuais erros ou omissões na contagem dos pontos, impetrados no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da resposta constante do item 4.6 supra.

**4.6.3.** Os recursos serão avaliados pelas Comissões de Seleção que os responderão em 02 (dois) dias úteis, quando será publicada nova listagem de classificação final, com os resultados dos recursos e ordem final de classificação segundo item 4.6 deste Edital.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2017.

**Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira**

Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP